

MEMÓRIA DE CÁLCULO - LOTE 3 E LOTE 4

OB PROGRAMA MELHORIA
RA: HABITACIONAL - 2º FASE

QTDE LOTE 3
= 300

EN LOTE 3 - DISTRITO CENTRO E PONTA NEGRA / LOTE 4 -
D: DISTRITO INOÃ E ITAIPUAÇU

QTDE LOTE 4
= 300

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
1 TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIO					
1.1			TAPUMES E DEPÓSITOS		
1.1.1	EMOP	02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	289,20	M2

$$\begin{aligned} \text{qtde (un)} \times \text{perímetro} \times \text{altura} &= \text{total} \\ \times \text{ro (m)} \quad (\text{m}) \quad (\text{m}^2) \\ 1,00 \times 131,45 \times 2,20 &= \mathbf{289,20} \end{aligned}$$

1.1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	GALPAO FECHADO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS3 VEZES	1.080,00	M2
-------	------------	---------------	---	-----------------	----

$$\begin{aligned} \text{frequência} &= \text{qtde (un)} \times \text{comp} \times \text{largura} = \text{total} \\ \text{lote (un)} \times (\%) & \quad (\text{m}) \quad (\text{m}) \quad (\text{m}^2) \\ &= \quad \times 2,00 \times 2,00 = \mathbf{1.080,00} \\ 300,00 \times 90 & \quad 270,00 \quad \mathbf{0} \end{aligned}$$

1.2			CONTAINERS		
-----	--	--	-------------------	--	--

1.2 .1	EMOP	02.006. 0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	12,00	UNX MES
-----------	------	-------------------	--	--------------	------------

qtde x duração= total
(un) (mês) (unxmês)

1,00 x 12,00 = **12,00**

total (t) = **12,00**

1.2 .2	EMOP	04.005. 0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	100,00	UNX KM
-----------	------	-------------------	---	---------------	-----------

qtde x DMT = total
(un) (km) (unxkm)

2,00 x 50,00 = **100,00**

1.2 .3	EMOP	04.013. 0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	2,00	UN
-----------	------	-------------------	---	-------------	----

total = **2,00**
(un)

1.3	INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO				
1.3 .1	EMOP	02.015. 0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	1,00	UN

total = 1,00
(un)

1.3 .2	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN
-----------	------	---------------	--	------	----

total = 1,00
(un)

1.4	TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO				
1.4 .1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PECA,EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEODIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	94,4 3	T

	lote (un) x	frequência (%)	qtde = (un) x	Peso (t) =	Peso (t)
Sofá	= 300,00 x	75	= 225,00 x	0,06	= 13,50
TV	= 300,00 x	75	= 225,00 x	0,01	= 1,80
Mesa e cadeiras	= 300,00 x	50	= 150,00 x	0,06	= 9,00
Geladeira	= 300,00 x	75	= 225,00 x	0,08	= 16,88
Fogão	= 300,00 x	75	= 225,00 x	0,03	= 6,75
Cama e colchão de casal	= 300,00 x	75	= 225,00 x	0,06	= 13,50
Cama e colchão de solteiro	= 300,00 x	50	= 150,00 x	0,04	= 6,00
Guarda roupa casal	= 300,00 x	75	= 225,00 x	0,12	= 27,00
Guarda roupa solteiro	= 300,00 x	50	= 150,00 x	0,09	= 13,50

$$\text{Itens diversos} = 300,00 \times 50 = 150,00 \times 0,05 = 7,50$$

94,43

total (t) = **94,43**

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1 MÃO DE OBRA INDIRETA					
2.1 .1	EMOP	05.105. 0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO	12,0 0	MES

prazo total
(mês) = (mês)

12,00 = 12,00

2.1 .2	SINAPI	90.776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	960, 00	H
-----------	--------	--------	---	--------------------	---

dias/mês h/dia prazo
qtde (un) x (dia) x (h) x (mês) =total (h)

1,00 x 10,00 x 8,00 x 12,00 = 960,00

2.1 .3	EMOP	05.100. 0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELETRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIA RIAS, EXAMES ADMISSIOAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM. E TRANSPORTE PESSOAL	335, 39	UR
-----------	------	-------------------	--	--------------------	----

vide item	código	Pr. Unitário (R\$)	x	Carga Horária (total)	=	Pr. Total (R\$)
2.1.1	05.105.0200-0	14.383,06	x	12,00	=	172596,72
2.1.2	90.776	34,37	x	960,00	=	32995,2
						205591,92

administra
 percentual (%) x ção (R\$) = Total R\$

$$5,00\% \times 205591,92 = 10279,596$$

Valor do Item (R\$)	/	Pr. Unitário (R\$)	=	Total (UR)
10279,596	/	30,65	=	335,39